



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.913/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 477/2024
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1795/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:16:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 477/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 1.205/2024 SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 14 de junho de 2024.

Memorando nº 1.205/2024 - SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Nilza Machado S. Ami

Referente: Indicação nº 477/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Água parada na Rua Elisa Marques Lourenço

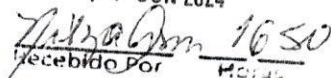
Em atenção ao memorando 1.917/2024, com a indicação supracitada, solicitamos parecer e providências ao departamento de Zoonoses através do memorando 1.199/2024 e providências para Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo (Sabesp) pelo ofício nº 1200/2024, estamos aguardando resposta.

Atenciosamente,


Alexsandro Horikin
Engenheiro

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 JUN 2024


Recebido Por 1650
HORA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 477 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1462/2024

DATA / HORA
23/05/2024 12:29:42

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de verificar com a Zoonose a presença de água parada que está na escavação realizada pela Sabesp na rua Elisa Marques Lourenço bairro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que água parada é um ambiente propício para a proliferação de mosquitos, especialmente o *Aedes aegypti*, que é o vetor de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. A verificação e eliminação de focos de água parada são medidas essenciais para a prevenção dessas doenças, protegendo a saúde pública.

Segurança pública: A presença de água parada em escavações pode representar um risco de acidentes, como quedas e afogamentos, especialmente para crianças que possam brincar ou transitar nas proximidades.

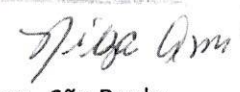
Portanto, a solicitação visa garantir a saúde, segurança e bem-estar da população.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 20 de maio de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>29/ maio /2024</u>
Despacho: <u>Enviado para - J</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
(Presidente)

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>27/06/24</u>
às <u>11h40</u>



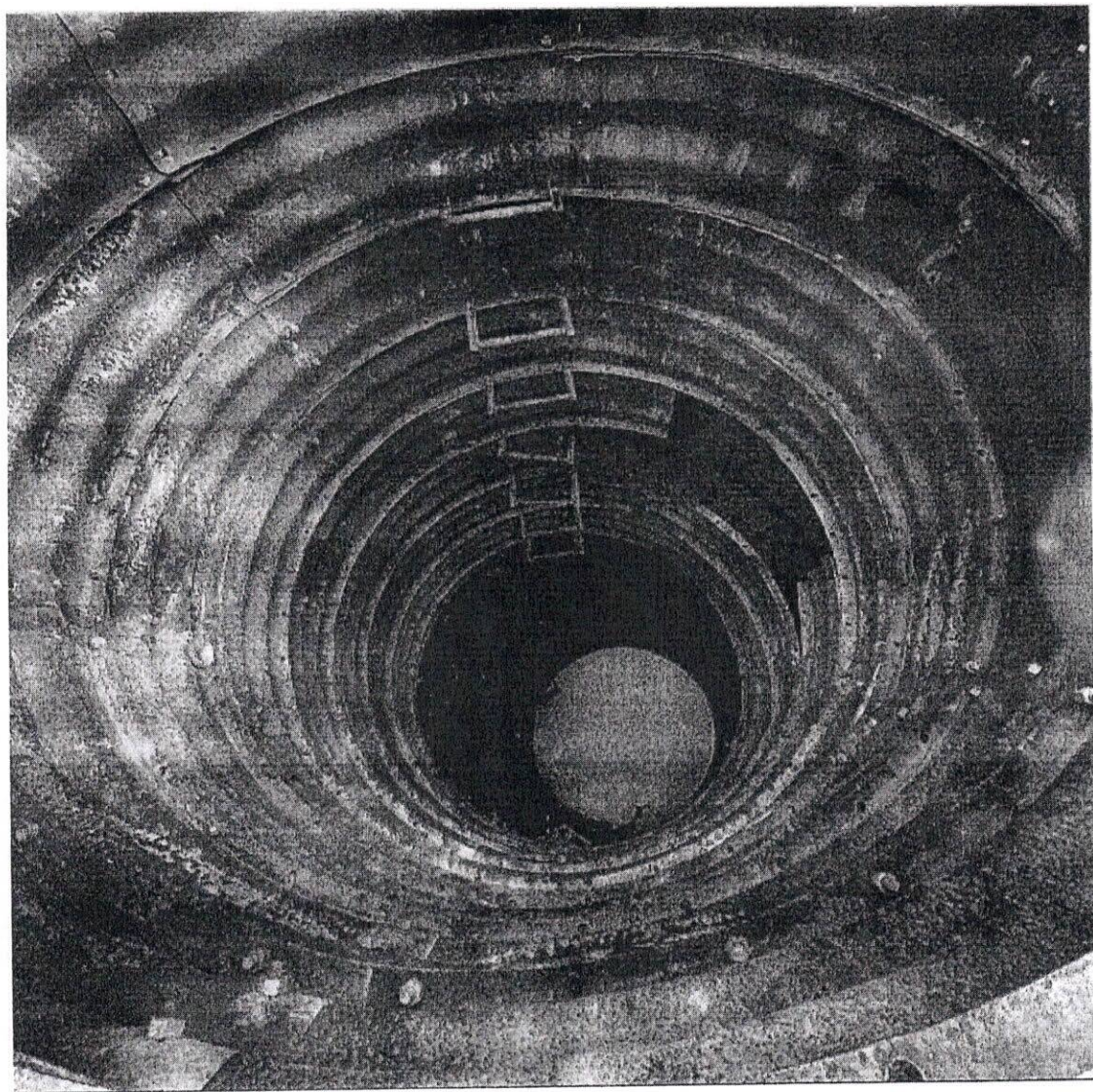
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 14/06/24
às 14 h 40

Juliana G...